

Goiânia, 18 de dezembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº69010/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de medicamentos e materiais.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD. MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
25304	DIFENIDRAMINA SOL INJ 50MG/ML 1ML	25
16114	HIDRALAZINA COMP 50MG	620
34080	QUETIAPINA COMP 100MG (M)	190
34081	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG	330
7663	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 200 + 40MG/5ML 100ML	30
47859	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 8G X 10CM	5
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	5000
46505	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SES	250
34252	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO M	20
233	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	2700
37443	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	10
42535	PROMETAZINA SOL INJ 25MG/ML 2ML	50
40324	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	123
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	1110
8037	ANLODIPINO COMP 5MG	90
40300	CURATIVO CATETER TRANSPARENTE ESTERIL 6 X 7 CM	300
34326	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO G	10
38365	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	50

Esse documento foi assinado por Ana Paula Pereira Silveira Tilmann e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A5MKK-TTRW5-SYQW3-ZXT5J>

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os medicamentos QUETIAPINA COMP 100MG (M), SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG, SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 200 + 40MG/5ML 100ML, HIDRALAZINA COMP 50MG, MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G, HIDROGEL COM ALGINATO 85G, ANLODIPINO COMP 5MG foram solicitados visto que os fornecedores que ganharam a cotação cancelaram a compra.

Os itens DIFENIDRAMINA SOL INJ 50MG/ML 1ML, INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SES, AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 8G X 10CM foi solicitado por aumento de consumo. O material COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML o fornecedor hospdrogas ganhou a cotação, porém não possui estoque para entrega imediata. Os demais itens solicitados foram devido a aumento de consumo.

A falta dos itens solicitados acima pode levar a desassistência aos pacientes, por essa razão, justifico a compra. Para análise, é utilizado o relatório de consumo, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 – CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Ana Paula Pereira Silveira Tillmann
CPF: ***.585.645-**
Data: 18/12/2024 10:21:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

Coordenação de Suprimentos

Assinado eletronicamente por:
Leila Maria de Lima Aquino
CPF: ***.855.741-**
Data: 18/12/2024 10:47:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Ana Paula Pereira Silveira Tillmann e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A5MKK-TTRW5-SYQW3-ZXT5J>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A5MKK-TTRW5-SYQW3-ZXT5J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Paula Pereira Silveira Tillmann (CPF ***.585.645-**) em 18/12/2024 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,718681 Long: -49,234745 Precisão: 3437 (metros)
Autenticação	coord.suprimentos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
7Qtb1WG0uqUuLXz3HdpM7Pp543qGSyQA7P0u+rKopic=	
SHA-256	

- ✓ Leila Maria de Lima Aquino (CPF ***.855.741-**) em 18/12/2024 10:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	compras01.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
K4nR3P3Ai7TRUgR42JR0tbPNJQiH0aT0T7FWDmCivkY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/A5MKK-TTRW5-SYQW3-ZXT5J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>